Id:09FEBDBCCC12EA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0281/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENCIA: CONTRATO Nº 952/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI
CONTRATADA: KELSON OLIVEIRA COSTA ME, CNPJ/MF sob nº 21.590.630/0001-33.
OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Uruçuí/PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares e disposições.
VALOR DO CONTRATO: R$ 281.264,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: será de até 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
12.361.0026.2240.0000 - Encargos com Fornecimento de Merenda Escolar;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.
ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRANTANTE) E KELSON OLIVEIRA COSTA (CONTRATADA)

Ana Cristina Cardoso Guimarães
Pregoeira Municipal

Id:1518E97FB862E9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇ
CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1468/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENCIA: CONTRATO Nº 950/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI
CONTRATADA: KELSON OLIVEIRA COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.590.630/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R$ 99.903,50 (noventa e nove mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Será de até: 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
04.122.0002.2040.000 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
10.301.0012.2197.0000 – Manutenção e Atendimento dos Serviços de Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
12.361.0025.2205.0000 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
12.361.0027.2203.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0018.2149.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
15.451.0024.2324.0000 – Manutenção do Setor de Infraestrutura do Município;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
04.122.0031.2039.0000-Manutenção da Secretaria Municipal do Interior;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.
ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRANTANTE) E KELSON OLIVEIRA COSTA (CONTRATADA)

Ana Cristina Cardoso Guimarães
Pregoeira Municipal

Id:0B620335299CE9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2926/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENCIA: CONTRATO Nº 951/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI
CONTRATADA: KELSON OLIVEIRA COSTA ME, CNPJ/MF sob nº 21.590.630/0001-33.
OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Uruçuí/PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 93/2020 de 19/02/2020, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares e disposições.
VALOR DO CONTRATO: R$ 146.186,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: será de até 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
12.361.0025.2205.0000-Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
3.3.90.30.00-Material de Consumo;
12.361.0026.2240.0000-Encargos com Fornecimento de Merenda Escolar;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.
ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRANTANTE) E KELSON OLIVEIRA COSTA (CONTRATADA)

Ana Cristina Cardoso Guimarães
Pregoeira Municipal

Id:1518E97FB862EB12

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, Nº 85 – CEP 64645-000.
C.G.C. 00.860.058/0001-05

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

Processo Administrativo nº 03/2022.

Dispensa de Licitação nº 003/2023.

Contrato Administrativo IL nº 003/2023.

Objeto: Locação de veículo para Câmara Municipal de Francisco Santos-PI.

Contratante: Câmara Municipal de Francisco Santos – PI – CNPJ (MF) nº 00.860.058/0001-05.

Contratada: Maria José de Deus, Inscrita no CPF só o nº 006.351.833-31 e documento de Identidade nº 2.313.939 SSP/PI.

Período: 30/01/2022 à 31/12/2022.

Fonte de Recurso: 001-Recursos Ordinários. **Programa de Trabalho:** 1010070103100012001-Manutenção administrativa da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 339039-Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor Mensal do Contrato: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Valor Anual do Contrato: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 C/C art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021 inciso.

Signatários:

Pedro Fransuesley da Silva – Presidente da Câmara Municipal.

Maria José de Deus – Pessoa Física.

Francisco Santos – PI, 11 de Janeiro de 2022.